

**PORTARIA 11.575/2018**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA  
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;

Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;

Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar, no período de 01/04 a 30/06/2018, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
46942	FABIOLA RORIZ F. DE CASTRO	MEDICO ESP. - TRABALHO

Art. 2º - Prorrogar, no período de 02/04 a 30/06/2018, o contrato de:

47136	MARIA CRISTINA DA S. OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
-------	-------------------------------	------------------

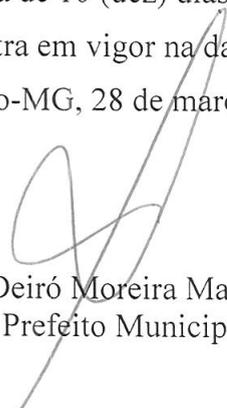
Art. 3º - Os contratos extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por iniciativa da Administração;
- IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2018.

  
Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal